

Decreto n.º 014/2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

DECRETA:

Art.1º – Fica Decretado **Ponto Facultativo**, o dia 1º de junho do corrente ano (sexta-feira), nos Órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado do dia 31 de maio “**Dia de Corpus Christi**”.

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 23 de maio de 2018.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal